

seguinte parecer: A commissão de aforamentos a quem foi presente a petição de José Pinto de Souza, pedindo em aforamento terrenos do patrimônio desta Município a título a título a sua da Floresta, e de parecer que depois de afixado editais por trinta dias e não haver sido reclamado, lhe seja concedido, ficando o Presidente desta Município autorizado a dar-lhe o competente título. S. S. 12 de Novembro de 1912. Pedro Alves Pereira de Macedo - Mario de Azevedo Quintanilha - Luiz João Gago. Submetido o parecer supra em discussão e o voto foi sem ella unanimemente aprovado.

Passa a palavra o vereador Pedro Alves Pereira de Macedo e passa a ler o seguinte parecer: A commissão de aforamentos a quem foi presente o requerimento de Matias Neves pedindo um terreno no lugar denominado "Praia Grand", no Arraial do Cabo, que diz o particularista achar-se devolto, e a commissão de parecer que depois de afixado editais por trinta dias, aqui e no Arraial do Cabo, não haver de contestar, que o Orgão executivo municipal autorizado a mandar dar o requerente o título de aforamento de acordo com as leis vigentes. S. S. 12 de Novembro de 1912. Mario de Azevedo Quintanilha - Luiz João Gago - Pedro Alves Pereira de Macedo. Submetido o parecer supra em discussão e o voto foi sem ella unanimemente aprovado. Linda com a palavra o vereador Pedro Alves Pereira de Macedo, passa a ler o seguinte parecer: A commissão de aforamentos a quem foi presente a petição de Oscar Vicente Ribeiro, requerendo em aforamento terrenos do patrimônio desta Município a título a sua da Estaleiro, e de parecer que depois de afixados editais por trinta dias e não haver sido reclamado, lhe seja concedido, ficando o orgão executivo Municipal autorizado a dar o competente título. S. S. 12 de Novembro de 1912. Pedro Alves Pereira de Macedo - Mario de Azevedo Quintanilha - Luiz João Gago. Submetido o parecer supra em discussão e o voto foi sem ella unanimemente aprovado. Não haverendo mais nada a tratar-se, o Sr. Presidente, deu a sessão como encerrada, do que tudo para constar lavrou-se a presente acta, que depois de lida posta em discussão e a votos, foi sem ella unanimemente aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. E m. Mario de Azevedo Quintanilha, secretário, a subscrevi e também assinei.

Introduzido o voto

Mario de Azevedo Quintanilha
Pedro Alves Pereira de Macedo
Eugenio Moreira da Rocha
Luiz João Gago
Todolfo Blanguez

+ Termo

Os dias de Novembro de mil novecentos e doze, nessa cidade de Cabo Frio e Praia da Camara Municipal, a uma hora da tarde, comparecer o vereador Augusto Lourenço da Cunha e retirou-se a esta hora por não haver numero para sessão. Do que para constar lavrou-se o presente termo que vai por elle designado. Em Francisco Ignacio da Rosa, oficial da secretaria que o escrevi. Augusto Lourenço da Cunha

+ Termo

Aos quatro de Novembro de mil novecentos e doze, nessa cidade de Cabo Frio e Praia da Camara Municipal, ao meio dia, presente o C.º historie Fávera de Souza e o vereador Francisco Lopes Trindade e conservaram-se na sala das sessões ate uma hora da tarde a esta hora, retirando-se, em vista de não haver numero legal para sessão. Do que tudo

Tudo para constar, barrou-se o presente termo que vai pelos vereadores presentes assinado
 Com Francisco Ignacio da Rosa, oficial da secretaria e escoravo.
 (Francisco Henrique de Souza)
 Francisco Lopes Thimão Jr.

Declaracão +

No dia quinze de Novembro de mil novecentos e doze, devolve de haver, sessão para
 ser dia de festejo. O oficial da secretaria:
 Francisco Ignacio da Rosa

Acta da verificação de votos dos vereadores e feitos de Páu do munici-
 cípio de Taboão para o trienio de mil novecentos e três a mil novecentos e
 quinze.

Nos vinte dias, do mês de Outubro de mil novecentos e sete, ás onze horas da manhã, na sala da
 sessão da Câmara Municipal desta cidade, de conformidade com o artigo 139 do Decreto n.º 1199
 de princípio do exercício de mil novecentos e ouve reuniram-se os vereadores: Manoel Lopes da Guia,
 Augusto Lourenço da Cunha, José Antônio Sampaio e Floriano Baptista Machado, Augusto Lopes
 da Piedade, Salim José Guinane, Luiz Joaquim Baptista da Motta e Francisco Gonçalves Porto, deixando
 de comparecer o Vereador Luiz José da Costa e José Mariano Leal, eleitos todos em junho de
 Convenção municipal e diplomados pela respectiva Junta Eleitoral no dia vinte do Convenção, conforme
 nos diplomas que explicitaram para verificação de votos de revalidação o artigo 139 e mai-
 artigos 20 a 21 da Lei n.º 6244 de 1º de Novembro de 1903.

De acordo com o artigo 20 da

Cidade Lei n.º 6244, o vereador Augusto Lourenço da Cunha, mais velho entre os vereadores, pre-
 sente, assumiu a Presidência e declarou rei se haja procedido à eleição de um Presidente, um vice-
 Presidente e seus secretários provisórios, e mais duas Comissões de três membros cada uma,
 compostas de vereadores cuja eleição seja liquidada ou não tenha sofrido contestações sobre a
 sua constituição em Lei; ou cujos eleitos não preencham de imediato eleitos.

De seguida e por escritório secretário foram eleitos Presidente conselho o vereador Manoel
 Lopes da Guia, com voto, Vice-Presidente provisório o vereador Augusto Lopes da Piedade com voto
 Votos, Secretário provisório o vereador Francisco Gonçalves Porto, com voto, tendo o vereador José
 Antônio Sampaio obtido um voto para o primeiro cargo, e Floriano Baptista Machado obtido um voto
 para o segundo cargo e o vereador Salim José Guinane obtido um voto para o terceiro cargo; pos-
 suindo-se a eleição das Comissões Verificadoras, que reuniu nos vereadores Floriano Baptista
 Machado, José Antônio Sampaio e Salim José Guinane com voto, cada um tendo para cada
 comissão obtido 2 votos (dois votos), o vereador Luiz Joaquim Baptista da Motta e seu eleito com
 as mesmas formalidades a seguinte Comissão Verificadora que ficou composta pelos vereado-
 res: Augusto Lourenço da Cunha com voto, Luiz Joaquim Baptista da Motta e Augusto Lopes
 da Piedade com voto, cada um, tendo o vereador José Antônio Sampaio obtido um voto,
 tendo todos estes assumido proclamação em alta voz.

Assumindo os seus respectivos
 lugares os vereadores provisoriamente eleitos, o Mr. Presidente provisório Manoel Lopes da Guia,
 os assumiu o seu lugar e entrou de declarar instalados os trabalhos da verificação de votos
 o eleitor Antônio Anastácio Morelino apresentou uma Constituição em diploma de todos
 os Vereadores e juízes de Páu, constatado esta que o Presidente assumiu os respectivos
 a Lei; poi, a afia de dura que a eleição procedida no dia vinte do Convenção não tinha
 vereador eleitoral deste município, este portanto de todas as formalidades legais, pelo que

... os díctados que da mesma se houve vitoriosa, foram diplomados pela Junta Executiva, prezada pelo Dr. José de Oliveira da Cunha. Em seguida foram entregues a mesma comissão verificadora os diplomas dos Vereadores Luiz José da Silva, José Maria dos Santos, Luiz da Cunha, Manoel Lopes da Gama, Dr. Joaquim Baptista da Motta, Francisco Gonçalves Porto, Luiz Lopes Túroldo e enfeijos, Dr. Rui Francisco Lopes Túroldo, José da Costa Lucas e Francisco Antônio Faria, do primeiro distrito e Joaquim Cassiano Pacheco, Juiz das Lamas e Melo e Francisco Belisário de Andrade, o Regimento adjacente.

Parecer da 1.ª Comissão, digo, Preliminar. Esta sequente Comissão Verificadora trouxe os diplomas dos vereadores Salomão José Guinian, José Antônio Tampane e Floriano Baptista Machado, que compõem a primeira Comissão Verificadora. Procedida pela primeira Comissão a verificação nos diplomas que lhe foram entregues, de acordo com o parágrafo primeiro, artigo vinte da Lei n.º 624-A de Sobeiro de Novembro de 1903 citada, e depois de minuciosamente analisado todo, as actas e mais documentos, o vereador Floriano Baptista Machado, relator, pôs a palavra e lhe o seguinte parecer. Parecer da primeira Comissão A Comissão de Verificação de poderes, de que trata o artigo 20 da Lei n.º 624-A de 18 de Novembro de 1903, examinando todas as actas da eleição procedida no dia 11º do Corrente, Chegou a seguinte conclusão: Que na Primeira Seção obtiveram o voto José de Souza, José Mariano Leal, Augusto Lourenço da Costa, Manoel Lopes da Gama, Francisco Gonçalves Pinto e Augusto Lopes, Devidade novata e seis votos (96) cada um; na Segunda Seção os mesmos candidatos obtiveram cada um, e oito votos (119) cada um; na terceira Seção os mesmos candidatos obtiveram cada um e seis votos (105) cada um; na Quarta Seção os mesmos candidatos obtiveram sessenta e cinco votos (30) cada um, e Luiz Joaquim Baptista da Costa obtiveram vinte e cinco votos (25). Para juiz de Paz obtiveram votos, na Primeira Seção Francisco Lopes Devidade, José da Costa Lima, e Francisco Antunes, Devidade, novata e seis (96) votos cada um; na Segunda Seção obtiveram os mesmos candidatos Cenho e oito votos (119) votos cada um; na Terceira Seção obtiveram os mesmos candidatos Cenho e sessenta (105) votos cada um; na Quarta Seção obtiveram os mesmos candidatos Cenho e seis (106) votos cada um; Na Quinta e última seção do 2º distrito obtiveram votos para Juiz de Paz: Joaquim Bandeira Pereira Devidade a ter (73) votos, Aquador Soares de Melo Devidade e um (74) votos, e Francisco Balyano de Andrade sessenta e nove (69) votos, saído o resultado total o seguinte: Luiz José de Souza, José Mariano Leal, Augusto Lourenço da Costa, Manoel Lopes da Gama, Francisco Gonçalves Pinto e Augusto Lopes, Devidade novata e sessenta e seis (546) votos cada um e Luiz Joaquim Baptista da Costa vinte e cinco (25) votos. Para juiz de Paz do 1.º Distrito: Francisco Lopes Devidade, José da Costa Lima, e Francisco Antunes, Devidade, Quatrocédas e vintuma e um (481) votos cada um. Assim, a primeira Comissão Verificadora de poderes, tendo minuciosamente examinado todas os documentos e actas relativas à eleição realizada no dia Reino do Corrente, julga válida a mesma eleição, como resulta os diplomas, confididos aos Vereadores e Juiz de Paz constantes deste parecer. E mais, que esta Comissão não deve tomar conhecimento da contestação apresentada pelo eleitor Antônio Freitas e Morelino, contra a validade dos diplomas confididos aos mesmos Vereadores e Juiz de Paz, proferido a mesma contestação não faz parte da Comissão Verificadora, mas, extraporalmente ao Conselho provisório Manoel Lopes da Gama, no acto em que o mesmo ocupou o seu cargo e para além que a mesma contestação é ilegal. Sobre das seções da Câmara Municipal de Ouro Preto, em 30 de Outubro de 1912. Os vereadores, membros da primeira Comissão Verificadora de poderes: Floriano Baptista Machado, José Antônio Tampane, José Mariano Leal, Augusto Lourenço da Costa, Manoel Lopes da Gama, Francisco Gonçalves Pinto, Augusto Lopes, Devidade novata e sessenta e seis (546) votos cada um e Luiz Joaquim Baptista da Costa vinte e cinco (25) votos.

Passado a palavrão, imediatamente, o Doseador fez este Fazendo, se Cunha, relator da Segunda Comissão Verificadora de postos, e Concordada, lhe o seu voto parcer. Pela parte da Segunda Comissão Verificadora. A Comissão de Verificação de postos de que falei

trata o parágrafo 7º do artigo 2º da Lei n.º 624-A de 18 de Novembro de 1903, combinando com a maior atenção e escrupulo, as actas das cinco Seções eleitorais deste município e todos os documentos apresentados chegou a seguinte conclusão. Que os Vereadores Floriano Baptista Machado e José Antônio Sampaio obtiveram de plenária Seção votos (96) votos cada um; na Segunda Seção Centro e Serraria (119) votos cada um, na terceira Seção Centro e Serraria (160) votos cada um, na Quarta Seção Centro e Serraria (106) votos cada um, na Quinta Seção Serraria (65) votos cada um, e o Vereador Sabino José Guinane obteve nessa Seção Nove e Três (23) votos; sendo o resultado total o seguinte: para Vereadores Floriano Baptista Machado e José Antônio Sampaio (546) votos, José Antônio Sampaio quinhentos e quarenta e seis (546) votos, e Sabino José Guinane nove e trés (23) votos.

Em tais condições, a Supresa Comissão se pôs a deliberar. Depois de minuciosamente proceder a todos os actas e aos documentos que seja reconhecida válida a eleição, procedida no dia 11 de Outubro nas cinco seções eleitorais deste município e válida o diploma, conferido aos candidatos pela Juiz eleitoral presidente pelo Dr. Dr. Júlio de Britto de Camara, Floriano Baptista Machado, José Antônio Sampaio e Sabino José Guinane; decide trazendo-se para a discussão que este Conselho não tem competência para contestar a apresentada ao Sr. Presidente provisório Marcello Lopess da Gama, pelo eleitor Sampaio Floriano por não ter sido elle feita perante este Comissário Verificador de poderes, no acto de seu trabalho, mas antecipadamente a acto do inicio dos mesmos, e também para a referida contestação ilegal. Estes pareceres foram publicados em sede sua para o estídio Municipal e em seguida posto a discussão pelo Presidente que, ficou com elle aprovado.

Vereadores os trabalhos da presente verificação de poderes, o Presidente provisório confirmou os Vereadores a serem eleitos no dia 11 de Janeiro passado, ao mais dia, n'esta mesma sede, para traçar a Seção Solene de instalação de que trata o artigo 24 da citada Lei n.º 624-A e mandou que se acordo com o artigo 144 do Decreto n.º 1199 de 1.º de Fevereiro de 1911, fosse esta acta transcrita no livro de notas, designado na forma da Lei pelo Dr. Dr. Júlio de Britto de Camara. Nesta acta compareceram o tabelião citado Alfredo da Gama e Porras, e declararam por meio de um ofício, que tanto sítio designado pelo Dr. Dr. Júlio de Britto, para fazer a transcrição da acta dos trabalhos de verificação, e tanto officiado desse ofício por ser o Vereador Sampaio Augusto Lourenço de Carvalho, secretário da mesa, o vereador Dr. Júlio designou o tabelião do 1.º Ofício dos Corpos de Bombeiros Edmundo da Silva Port, para fazer a transcrição da referida acta cuja transcrição foi feita na formada Lei, no livro de notas do Tabelião do 2.º Ofício. Para constar, foi por mim sentado plenário Vereador Sampaio Port lembrou a presente acta, às cinco horas, e dez minutos da tarde, que lida e achada conforme assinou o Dr. Presidente, com os Vereadores e os de maioria presentes. As entalhadas: "dia - votos" - a folha 123 v. e a outra linda "lei" a folha 124 foram feitas por mim Francisco Góes, Port.

Almane & others do júlio
Vereador Sampaio Port

Augusto Lopes Braga

Augusto Lourenço da Cunha

José Antônio Sampaio

Sabino José Guinane

José Joaquim Batista da Costa

Floriano Baptista Machado